CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 85 /2014

CM-PALMITAL 17/02/2014

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal,** solicitando-lhe que informe, a este vereador, por que ainda não foi enviado à Câmara Municipal, cópias dos Decretos, Portarias e dos Atos Normativos baixados pela municipalidade, conforme solicitado através do Requerimento nº 91 de 2 de setembro de 2013, cuja cópia da resposta segue anexa, tendo em vista que referida matéria se encontra prevista na Lei Orgânica do Município desde março de 2013.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/02/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
17/02/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18/02/2014
OFÍCIO Nº 040 /2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS Nºs 91, 92, 93, 94 E 99/2013 – DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA.

REQUERIMENTO Nº 91

Ref.: Solicita que se faça cumprir a LOM enviando ao Legislativo cópia dos decretos, portarias e outros atos normativos baixados no decorrer do ano, conforme consta na Emenda nº 13, de 19 de março de 2013.

Nobre Vereador, informamos que estaremos enviando à Câmara Municipal, através de ofício específico, cópia dos referidos atos normativos.

REQUERIMENTO Nº 92

Ref.: Requer informações acerca das atribuições do funcionário Thomaz J. Oliveira de Aquino.

Nobre Vereador, informamos que o funcionário Thomaz J. Oliveira de Aquino é professor do quadro de magistério da municipalidade. Sua contratação se deu através do Processo Seletivo nº 01/2011, para o cargo de professor de informática (PEB II). Participou do processo de atribuição de aulas no dia 06/02/2013, onde obteve a atribuição de 40 horas/aulas para desenvolver projetos através do Portal Aprende Brasil. Ressaltamos que referido profissional é responsável pela alimentação de dados em referido portal, orientando docentes e discentes por ocasião do preenchimento dos dados solicitados. Destacamos também que os projetos desenvolvidos no Portal Aprende Brasil alcança todos os níveis da educação municipal, exigindo de referido profissional deslocamentos constantes e perfeita sintonia com a Secretaria de Educação e Cultura, através da troca diária de informações. Ministra ainda o curso do PROINFO integrado na rede municipal de ensino

REQUERIMENTO Nº 93

Ref.: Requer informações acerca das competências e atribuições dos órgãos de níveis II (Departamento), III (Assessoria) e sua subdivisão (Gerência), conforme previstas no § 4º do artigo 12 da Lei Complementar nº 241, de 15 de julho de 2013.

Nobre Vereador, a rigor, a Lei Complementar nº 241, na seção II, consta no artigo 26 quais são as atribuições comuns dos Secretários, Diretores e Assessores, nos incisos I a VIII. Portanto, o Executivo estará providenciando a edição do decreto nos termos que dispõe o § 4º do artigo 12 de referida L.C.

REQUERIMENTO Nº 94

Ref.: Requer informações sobre a doação de cestas básicas, a título de colaboração, aos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Palmital.